

AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA

ANEXO X DO EDITAL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS (REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)

À/AO PREGOEIRO OU AGENTE DE CONTRATAÇÃO: REF. PREGÃO Nº 007/2025

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.025.401/0001-90, SEDIADA NA (O) SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1301, Parte Pétala D, Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.714-900, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) Rinaldo Araújo da Silva, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº. 087.467.438-71, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 165512088, EXPEDIDA POR SSP-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

(X) ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

(X) NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

(X) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

(X) CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS;

(X) CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREVISTAS NO DECRETO Nº 43.150, DE 24 DE AGOSTO DE 2011;

(X) ESTÁ CIENTE DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZ, NA FORMA DOS ARTIGOS 429 E SEQUINTE DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DA NECESSIDADE DE COMPROVAR O CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA, POR MEIO DE CERTIDÃO, NO MOMENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO;

(X) QUE NÃO FORAM APLICADAS PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR CUJOS EFEITOS AINDA VIGOREM E SEJAM APLICÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

() É MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CUMPRINDO, ASSIM, OS REQUISITOS LEGAIS PARA TAL QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, E QUE NÃO POSSUI QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DA REFERIDA NORMA, ESTANDO APTA A EXERCER O DIREITO DE TRATAMENTO PRIVILEGIADO NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DESTA FORMA, O DECLARANTE ESTÁ CIENTE QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Brasília – DF, 25 de junho de 2025.

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 26.025.401/0001-90
Rinaldo Araújo da Silva
Representante Legal
RG nº. 165512088 SSP SP
CPF nº. 087.467.438-71

AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 26.025.401/0001-90, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR.(A) RINALDO ARAÚJO DA SILVA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 165512088 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP E DO C.P.F Nº. 087.467.438-71, DECLARA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO)

Brasília – DF, 25 de junho de 2025.

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 26.025.401/0001-90
Rinaldo Araújo da Silva
Representante Legal
RG nº. 165512088 SSP SP
CPF nº. 087.467.438-71

AO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025

ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ESTE ANEXO DEVE SER INTERPRETADO CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO QUAL É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RELATIVAMENTE AO EDITAL Nº 007/2025 A EMPRESA BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº. 26.025.401/0001-90, NÃO EMPREGA SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM SEUS PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Brasília – DF, 27 de junho de 2025.

BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 26.025.401/0001-90
Rinaldo Araújo da Silva
Representante Legal
RG nº. 165512088 SSP SP
CPF nº. 087.467.438-71